



Câmara Municipal de Remanso

Prédio: Jose Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

PORTARIA Nº 034/2023

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Remanso-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICÍPIO DE REMANSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320, na Resolução nº 1.060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

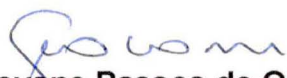
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores, **Luciano Silva dos Santos, Riquenia Alves Feitosa e Gleice dos Santos Brito** para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Câmara em 31.12.2023.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos bens móveis e imóveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente, em 30 de novembro de 2023.


Geovane Passos de Oliveira
Presidente da Câmara